Projeto de Lei nº CM-181/2021

Denomina “José Luiz Pereira”, a “Rua 11”, no Bairro Progresso, neste Município

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “José Luiz Pereira”, a “Rua 11”, localizada no Bairro Progresso, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresa de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa de presente lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Divinópolis, 20 de Setembro de 2021

Ver. Rodyson do Zé Milton
Vereador do PV

JUSTIFICATIVA

José Luiz Pereira, nasceu em Divinópolis em 21(vinte e um) de fevereiro 1954(mil novecentos e cinquenta e quatro). Filho de Severino Dias Pereira e Aurora Marques Pereira, irmão de Eustáquio, Eunice, Rosa, Hélio, Mirian, Solange e Cláudia Regina. Estudou na Escola Estadual Miguel Couto, treinou e jogou pelo Flamengo e Inter Futebol Clube,participou ativamente nos Clubes Divinópolis Clube, Hawai, late e Estrela, era um excelente parceiro de pescaria, um eximio cozinheiro e churrasqueiro. Iniciou suas atividades trabalhistas desde cedo, foi office boy no Hospital São João de Deus, Alumínios Alvorada, Honda Veículos e Banco Bradesco, onde conquistou muitos amigos. Era conhecido por José Luiz, Hiuster ou Pereira.

Se casou com Sônia Mercês com quem teve três filhos, Vitório, Euler e Túlio e quatro netos que ele muito amava. Se tornou empresário no ramo de confecção e calçados. Não satisfeito somente com o trabalho empresarial, atuou no Lions Clube e junto à Câmara Municipal com vários trabalhos voluntários onde pôde somar com a tão amada cidade de Divinópolis em prol dos divinopolitanos.

Deixou um grande legado aos filhos, netos e amigos, era companheiro de boa prosa, sempre espalhando alegria por onde passava.

São estas as razões que, ouvido o Plenário, seja aprovado por esta casa, por saber que irá eternizar sua memória como bom esposo,pai, avô,amigo incondicional e verdadeiro parceiro desta cidade que ele tanto amou.

Divinópolis, 20 de Setembro de 2021

_____
Ver. Rodyson do Zé Milton
Vereador do PV